



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:789

Araporã – MG 21 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 Processo administrativo n.º 006/2021

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 3.724/2020, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de FEVEREIRO de 2021, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro em Araporã/MG, com VISITA AO LOCAL DA OBRA nos termos do item 10 deste edital, tudo em acordo com, Lei Federal n.º 8.666, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94, a Lei Complementar n.º 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 3798/2020 e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos. Edital. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 21 de janeiro de 2021.

Cássia Faria Borges,
Presidente da CPL.

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

• Reunião ordinária mês de janeiro de 2021.

• Data, horário, duração prevista e local:

20/01/2021, às 14hs, com duração prevista de 1 hora, UBS: Lindalva Ferreira de Castro, B.Alvorada – Araporã/MG.

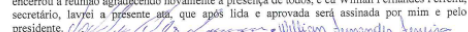
- Quem conduzirá e quem estará presente: Valdeci Alves de Moura e Conselheiros.

Tópicos agendados:

- Apresentação e Aprovação de Credenciamentos dos profissionais da saúde nas especialidades de Ginecologia/Obstetria e Plantonistas – ano:2021.

Araporã, 18 de janeiro de 2021


Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da nonagésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (20/01/2021), realizada na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro, situada à rua Edson Luís Ferreira, B. Alvorada, em Araporã-MG. O presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informou a pauta: Apresentar Planilha dos credenciamentos - prestadores de serviços de assistência à saúde nas especialidades plantonista e ginecologia/2021. Passando a palavra para a senhora: Aline Aparecida Marinho que explicou: o objetivo do credenciamento é a prestação de serviços médicos visando à realização de plantões médicos, consultas ambulatoriais procedimentos clínicos e cirúrgicos, na especialidade de ginecologia. Apresentando a justificativa de credenciamento de profissionais de saúde - Caracterização da situação: O Município de Araporã necessita contratar prestadores de serviços de assistência à Saúde, para prestar serviços de Ginecologista/Obstetra, Médico plantonista; conforme as ações descritas em anexo. Razão da escolha: A escolha pelo Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 25, caput. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou um número limitado delas (es), mas todas (as) as (os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital. O Edital de Credenciamento vai permitir o credenciamento a qualquer tempo, durante todo o período de validade do edital – 31/12/2021, no caso. Fundamento legal: Amparado no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar, por preço certo e predefinido, todas as pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expresamente acatem as condições do poder público. Do preço e sua justificativa: Conforme vai constar no edital de credenciamento, valor fixado a ser repassado foi estipulado pela Administração Pública depois da realização de várias consultas a outros Municípios da região, encontrando-se, portanto, dentro dos padrões praticados pelo mercado. A contratação dar-se-á pelo período até 31/12/2021, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8666/93. É a justificativa que submetemos à apreciação. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas das reais necessidades os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade a realização de credenciamento de profissionais e empresas da área de saúde, para atender a demanda de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do sistema de saúde municipal, nos termos e valores pactuados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, em acordo com a tabela de quantitativos e valores constantes, e será emitida a Resolução de n.º 001/2021 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura, encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e os Wilian Fernandes Ferreira, secretário, lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente. 

59

Ata de presença da 51ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Araporã-MG, mês de janeiro de 2021. Realizada em 20/01/2021, às 14hs, na UBS: Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro, BSE.

Pauta: Apresentação e aprovação de credenciamentos dos profissionais de saúde nas especialidades de ginecologia/obstetria e plantonistas ano: 2021.


1. Valdeci Alves de Moura
2. Wilian Fernandes Ferreira
3. Aline Aparecida Marinho
4. Carmelita Corraço
5. Aline Aparecida Marinho
6. Carmelita Corraço
7. Aline Aparecida Marinho
8. Aline Aparecida Marinho
9. Aline Aparecida Marinho
10. Aline Aparecida Marinho
11. Aline Aparecida Marinho
12. Aline Aparecida Marinho
13. Aline Aparecida Marinho
14. Aline Aparecida Marinho
15. Aline Aparecida Marinho
16. Aline Aparecida Marinho
17. Aline Aparecida Marinho
18. Aline Aparecida Marinho
19. Aline Aparecida Marinho
20. Aline Aparecida Marinho
21. Aline Aparecida Marinho
22. Aline Aparecida Marinho
23. Aline Aparecida Marinho
24. Aline Aparecida Marinho
25. Aline Aparecida Marinho
26. Aline Aparecida Marinho
27. Aline Aparecida Marinho
28. Aline Aparecida Marinho
29. Aline Aparecida Marinho
30. Aline Aparecida Marinho
31. Aline Aparecida Marinho
32. Aline Aparecida Marinho
33. Aline Aparecida Marinho
34. Aline Aparecida Marinho
35. Aline Aparecida Marinho
36. Aline Aparecida Marinho
37. Aline Aparecida Marinho
38. Aline Aparecida Marinho
39. Aline Aparecida Marinho
40. Aline Aparecida Marinho
41. Aline Aparecida Marinho
42. Aline Aparecida Marinho
43. Aline Aparecida Marinho
44. Aline Aparecida Marinho
45. Aline Aparecida Marinho
46. Aline Aparecida Marinho
47. Aline Aparecida Marinho
48. Aline Aparecida Marinho
49. Aline Aparecida Marinho
50. Aline Aparecida Marinho
51. Aline Aparecida Marinho
52. Aline Aparecida Marinho
53. Aline Aparecida Marinho
54. Aline Aparecida Marinho
55. Aline Aparecida Marinho
56. Aline Aparecida Marinho
57. Aline Aparecida Marinho
58. Aline Aparecida Marinho
59. Aline Aparecida Marinho
60. Aline Aparecida Marinho
61. Aline Aparecida Marinho
62. Aline Aparecida Marinho
63. Aline Aparecida Marinho
64. Aline Aparecida Marinho
65. Aline Aparecida Marinho
66. Aline Aparecida Marinho
67. Aline Aparecida Marinho
68. Aline Aparecida Marinho
69. Aline Aparecida Marinho
70. Aline Aparecida Marinho
71. Aline Aparecida Marinho
72. Aline Aparecida Marinho
73. Aline Aparecida Marinho
74. Aline Aparecida Marinho
75. Aline Aparecida Marinho
76. Aline Aparecida Marinho
77. Aline Aparecida Marinho
78. Aline Aparecida Marinho
79. Aline Aparecida Marinho
80. Aline Aparecida Marinho
81. Aline Aparecida Marinho
82. Aline Aparecida Marinho
83. Aline Aparecida Marinho
84. Aline Aparecida Marinho
85. Aline Aparecida Marinho
86. Aline Aparecida Marinho
87. Aline Aparecida Marinho
88. Aline Aparecida Marinho
89. Aline Aparecida Marinho
90. Aline Aparecida Marinho
91. Aline Aparecida Marinho
92. Aline Aparecida Marinho
93. Aline Aparecida Marinho
94. Aline Aparecida Marinho
95. Aline Aparecida Marinho
96. Aline Aparecida Marinho
97. Aline Aparecida Marinho
98. Aline Aparecida Marinho
99. Aline Aparecida Marinho
100. Aline Aparecida Marinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:789

Araporã – MG 21 de Janeiro de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredo de Almeida Neves nº 39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: (34) 3284-9550

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 91ª reunião ordinária realizada aos 20 dias do mês de janeiro de 2021, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua: Edson Luiz Ferreira, B: Alvorada, Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

Apresentação e aprovação de Credenciamentos dos profissionais da saúde nas especialidades de Ginecologia/Obstetria e Plantonistas ano 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.


Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Processo Licitatório nº 007/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3805/2020, torna público aos interessados que, aos 04 de FEVEREIRO de 2021, às 08h00, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, tipo "Menor preço por item", para contratação de empresa para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PERUA, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, com capacidade de no mínimo 08 passageiros, pelo período de 11(once) meses, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h00 as 11h e das 12h00 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone: 34-3284-9216.

Araporã/MG, 21 de janeiro de 2021.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br